



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



INDICAÇÃO Nº IND 20544 /2014

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural no sentido de implantar a Câmara Setorial de Abastecimento Alimentar.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural no sentido de implantar a Câmara Setorial de Abastecimento Alimentar.

JUSTIFICAÇÃO

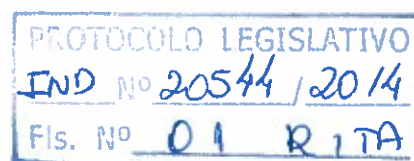
A Câmara Setorial constitui-se de um fórum composto por entidades representativas dos elos da cadeia produtiva que tem por finalidade propor, apoiar e acompanhar ações para o desenvolvimento das atividades da cadeia. A partir de sua criação, espera-se melhor estruturação dos diferentes elos da cadeia, promoção do diálogo organizado entre os setores público e privado, aprimoramento das políticas públicas e dos serviços voltados ao setor agropecuário e solução de conflitos por meio de negociação.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado JOE VALLE

PDT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Joe Valle



Ofício nº 65/2014

21 de julho de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário,
Lúcio Taveira Valadão
Secretário de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Assunto: Criação da Câmara Setorial de Abastecimento Alimentar

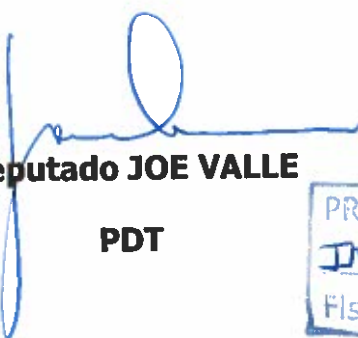
Senhor Secretário,

Ao tempo que o cumprimento, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de fornecer minuta de decreto para encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo com o objetivo de instituir a "**Câmara Setorial de Abastecimento Alimentar**".

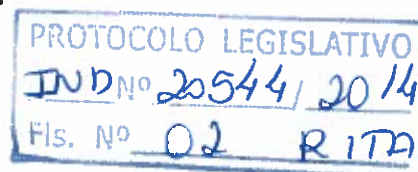
Com vistas a obter êxito no presente pleito, solicito a Vossa Excelência que instaure processo administrativo nesta Secretaria para viabilizar a formação da referida câmara.

Encontro-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários ao tempo em que faço elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Deputado JOE VALLE

PDT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 13/08/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

